



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 279/2013**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR** (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Sr.ª **MARIA SANDRA BATISTA DE OLIVEIRA**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.401.707-0-PR, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível (**A-01**), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 01 de Agosto de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Agosto de 2013.

  
Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal